



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 031, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Promoção Horizontal aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Palmital, Paraná e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital,

Considerando o CAPÍTULO I, DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, art. 6º, §2º, e art. 8º, I, da LEI Nº 1.336, DE 17 DE JUNHO DE 2025 que Reformula o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Palmital, reorganiza a Estrutura Administrativa e os Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências, resolve:

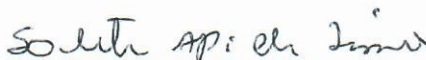
Art. 1º Conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, Avanço Horizontal, mencionados a seguir:

Matrícula: 2000003
Nome: FÁBIO LEAL DE SOUZA
Cargo: ASSESSOR JURÍDICO
Classe: C - DO NÍVEL 02 PARA O NÍVEL 03

Matrícula: 2000004
Nome: JAIRO JOSÉ MENEZES
Cargo: CONTADOR
Classe: C - DO NÍVEL 02 PARA O NÍVEL 03

Matrícula: 2000005
Nome: INDIANARA DE ANDRADE
Cargo: TÉCNICA LEGISLATIVA
Classe: C - DO NÍVEL 02 PARA O NÍVEL 03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de dezembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.


SALETE APARECIDA DE LIMA
Presidente